



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047 DE 15 DE JUNHO DE 2022

***SÚMULA:** Substitui membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 975 de 26 de julho de 2013, que altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) para o quadriênio 2021 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a pedido membro *Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do Município de Porto Amazonas*, representante da Sociedade Civil:

Titular: Elisete de Andrade Graeff – CPF: 917.555.499-20

Art. 2º Nomeia como membro titular do Conselho Municipal da Merenda Escolar (COMAE) do município de Porto Amazonas, representante da Sociedade Civil:

Titular: Margarete Mirian dos Reis – CPF: 441.446.799-34

Art. 3º As demais disposições do Decreto 087 de setembro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

Elias Gomes da Costa
Prefeito Municipal